



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 41/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando incluir em nossa cidade aulas de Pilates para a população.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que incluir aulas de pilates para a população é benéfico por várias razões! Primeiro, o pilates é uma prática que melhora a flexibilidade, a força e a postura, o que pode ajudar a prevenir lesões e aliviar dores nas costas. Além disso, ele promove a consciência corporal e a conexão mente-corpo, o que pode ser muito útil para reduzir o estresse e a ansiedade.

Outra vantagem é que o pilates é uma atividade adaptável, podendo ser praticado por pessoas de diferentes idades e níveis de condicionamento físico. Isso torna a prática inclusiva e acessível a um público mais amplo. Por fim, as aulas em grupo podem fomentar um senso de comunidade e motivação, incentivando as pessoas a se manterem ativas e saudáveis. Portanto, incluir pilates na rotina da população pode contribuir significativamente para o bem-estar físico e mental!

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, viabilizando a inclusão de aulas de Pilates para a nossa população.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 17 / 03 2025


ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente